

DECRETO Nº 2.222, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICADO

Em 28/12/18
Responsável

Estabelece expediente facultativo no dia 31 de dezembro de 2018, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 31 de dezembro de 2018 em virtude das comemorações das festas de final de ano.

§ 1º - O referido Ponto Facultativo será observado por todos os órgãos da Administração Municipal.

§ 2º - A exceção ao ponto facultativo será em face dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 28 de dezembro de 2018.

Breno de Lemos Borba

BRENO DE LEMOS BORBA
PREFEITO EM EXERCÍCIO